

## PORTARIA Nº 108/2022

**PAULO HORN**, Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município e o Artigo 53, § 1º e 2º da Lei Municipal nº. 373/2005 de 09/09/2005 e alterações, que dispõe sobre o Sistema de Classificação de Cargos, Carreira e Salários dos Servidores Públicos do Poder Executivo Municipal de Sulina, Estado do Paraná,

### RESOLVE:

**Artigo 1º - Conceder** um adicional correspondente a 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico, da Servidora abaixo, em virtude de ter concluído **Cinco anos** de efetivo exercício no serviço público municipal:

MAT.	NOME	Quinquênio	FOLHA COMPETÊNCIA
4979-1	SAMIRA GOMES BRAGA	2º	07/2022

**Artigo 2º** - Autorizar o pagamento da verba a que se refere o Artigo 1º, retroativo ao mês de julho de 2022.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 24 de agosto de 2022.**

**PAULO HORN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em 24/08/2022

PUBLICADO EM 25/08/2022, EDIÇÃO \_\_\_\_\_, PÁGINA \_\_\_\_\_ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

PUBLICADO EM 25/08/2022, EDIÇÃO \_\_\_\_\_, PÁGINA \_\_\_\_\_ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE